



Marilis Fernandes

"Institui a Semana Municipal da Saúde Bucal no Município de Gurupi E dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **Aprova** o seguinte Projeto de Lei, e o Prefeito Municipal de Gurupi sanciona a presente Lei:

Art.1º Institui a "Semana Municipal da Saúde Bucal no Município de Gurupi", a ser realizada, anualmente, na semana que contemple o dia 25 de outubro, data em que se comemora nacionalmente o Dia do Cirurgião Dentista.

Parágrafo único: O objetivo desta semana a que se refere o caput deste artigo é o de conscientizar e orientar à população sobre a importância do cuidado com a higiene bucal e de hábitos saudáveis, como meio eficaz de prevenir cárie, doenças periodontais e outros problemas associados ao sistema estomatognático, incentivando dessa forma, a criação de hábitos que contribuam para a saúde bucal.

Art. 2º Para a execução do disposto nesta Lei, poderá ser elaborado um amplo programa educativo de orientação e prevenção da saúde bucal, tais como: encontros, palestras, campanhas educativas e outras atividades e procedimentos que visem informações sobre:

- I- técnicas corretas de escovação;
- II- uso adequado da escova e do fio dental;
- III- importância da alimentação balanceada e do intervalo entre as refeições;
- IV- adequada higiene da gengiva e da língua;
- V- periodicidade das consultas ao cirurgião-dentista, além de outras informações sobre procedimentos que garantam a saúde bucal;
- VI- odontologia para bebê;
- VII- odontopediatria;
- VIII- odontogeriatría;
- IX- prevenção do câncer bucal;
- X- odontologia do esporte.

Art. 3º A programação a ser desenvolvida durante essa semana será definida pelo órgão responsável do Poder e Executivo, em conjunto com profissionais da rede pública municipal de ensino, e se possível, em parcerias com representantes da categoria odontológica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Esta lei decorre do Projeto de Lei Nº 037/2017, de autoria da Vereadora Marilis Fernandes, nos termos da Lei Nº 1806, de 16 de Junho de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Marilís Fernandes

Gabinete da Vereadora Marilís Fernandes estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Maio de 2017.

Justificativa

A prevenção da saúde bucal é uma das principais metas de ações desenvolvidas pela Organização Municipal da Saúde - OMS, significando a ausência de dores orofacial, câncer na boca ou de garganta, defeitos congênitos, como lábios leporinos e fenda palatina, doença periodontais (de gengiva), cáries e perda dos dentes, bem como outras doenças e distúrbios que venham afetar a boca e a cavidade oral.

A higiene bucal é a prática de manter os dentes e gengivas limpos e saudáveis para evitar problemas dentários como tártaro, gengivite, periodontite, cárie e outras doenças. Além do que, deixa você com um hálito puro e sorriso bonito todos os dias!

Manter dentes e gengivas saudáveis é fundamental para o bem-estar geral das pessoas. Os cuidados diários preventivos, como uma boa escovação e o uso correto do fio dental, ajudam a evitar que problemas dentários se tornem mais graves.

A prevenção é a maneira mais econômica e menos dolorosa de se cuidar da saúde bucal, evitando o tratamento de problemas que poderiam gerar incômodos.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil vem reduzindo índice de dentes cariados, perdidos e obturados (CPOD), mas ainda apresenta um índice preocupante quanto as doenças que afetam a cavidade bucal, atingindo uma parcela significativa da população brasileira.

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer bucal é considerado o oitavo tipo de câncer mais frequente entre os homens e o nono entre as mulheres, atingindo mais de 11 mil pessoas anualmente.

Assim sendo, é importante instituímos políticas preventivas que auxiliem a população nas questões que envolvam a saúde, alertando para a importância do tratamento preventivo, pois o diagnóstico e intervenção tardias, podem comprometer órgãos vitais e a saúde em geral do ser humano.

Tendo em vista os avanços obtidos pelos programas realizados diretamente com crianças nas escolas e com pacientes na Unidade Básica de Saúde - UBS, e na Unidade de Saúde da Família - PSF, deve-se considerar a necessidade de estender os conhecimentos a toda população de Gurupi, criando assim a "Semana Municipal da Saúde Bucal", propagando, anualmente, conhecimentos e informações sobre o tema.

É a justificativa:

Gabinete da Vereadora Marilís Fernandes, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Maio de 2017.


Vereadora Marilís Fernandes
PDT